



ACORDO: Sarney Filho e os líderes Caiapós, durante assinatura do contrato

Índios suspendem venda de mogno por 2 anos

Acordo entre caciques e o ministro do Meio Ambiente foi firmado ontem prevê que a comercialização da madeira seja realizada pela Funai

Vários caciques de dez reservas caiapós no Sul do Pará assumiram ontem o compromisso de cessar por dois anos a venda de mogno de suas terras para madeireiros. Pelo acordo inédito firmado entre lideranças indígenas e o ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, quem passa a comercializar as toras das árvores, já derrubadas nessas reservas, é a Fundação Nacional do Índio (Funai). "Ao invés de os índios serem instrumento de devastação, servirão de barreiras", disse o ministro.

Pelo acordo, os índios terão assegurado o dinheiro da venda das toras que os madeireiros ainda não conseguiram carregar e que, pela estimativa de Sarney Filho, deverá render cerca de US\$ 6 milhões.

Depois desse período, os caiapós

passarão a depender de receitas obtidas pelo desenvolvimento de planos de manejo e de projetos de auto-sustentabilidade traçados conjuntamente pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Funai e comunidade indígena.

O presidente do Instituto Sócio-Ambiental (Isa), Marcio Santilli, que já presidiu a Funai, alertou que os US\$ 6 milhões são suficientes apenas para 99. Ele comentou que a exploração predatória de madeiras em áreas indígenas foi estimulada pelo governo militar que nos anos 80 trocou demarcação de terras pela permissão de entrada do homem branco nas terras para extraírem ouro e madeira. Com os royalties que recebia, houve cacique que comprou até avião.

Os índios toparam negociar com o governo para fugir da exploração dos madeireiros. "Os madeireiros deram o calote nos índios", contou o presidente do Ibama, Eduardo Martins, que calcula já terem sido derrubados 10 mil metros cúbicos de madeira das reservas caiapós.

Sandra Sato/AE

INSTITUTO	
SÓCIO-AMBIENTAL	
Fonte	17
Data	4/2/99
Class.	KAYAPÓ CENAL 359
Pg	18 A
Documentação	